OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de serviço de aulas de teatro para crianças, adolescentes e idosos inscritos nos programas e serviços oferecidos pelo CRAS, com profissionais habilitados com registro de profissão regulamentados - DRT e experiência na área, exceto nos periodos de férias

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 23 de Agosto de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 179/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 76/2018, Licitação nº 46/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Colocada a palavra à disposição do credenciado para eventual manifestação recursal, em relação à classificação final, ninguém quis fazer uso. O representante presente ficou notificado da decisão, renunciando ao direito de recurso. Finalmente, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) convidou quaisquer interessados a fiscalizar o processo licitatório em questão, abrindo ao vencedor o prazo de 48 horas para protocolar a proposta ajustada. Conforme orientações, quando houver somente um participante no certame, o pregão presencial deverá ser fracassado, de acordo com o GEPATRIA MARINGÁ (GRUPO ESPECIALIZADO NA PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NO COMBATE A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA), sendo assim, o (a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, encaminha a Procuradoria Jurídica Municipal para se manifestar sobre o certame, para que seja adjudicado e homologado se assim julgar deferido. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio e o participante.

Participante: 2725 - JOSISMAR PIRES RIBEIRO 06884208937

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Prestação de serviços de aulas de teatro. com no minimo 02 (dois) Profissionais com registro de profissão regulamentado - DRT. Deverá ensinar técnica, elaborar apresentações em datas comemorativas do municipio, produzir festivais anuais, afim de exibir o desenvolvimento dos alunos, inseridos no projeto. Levando a população uma maior proximidade com a cultura, sempre estimulando e aperfeiçoando a valorização e eficácia do projeto. serão 80 horas mensais de aula sendo 20 horas por semana, distribuidas de acordo com planejamento da Secretaria de Promoção Social.	ME	12,00	Josismar Pires Produ	0,0000	2.300,00	27.600,00

Total do Participante -------> 27.600,00

Total Geral -----------> 27.600,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Jorge do Ivaí, 23 de Agosto de 2018

COMISSÃO:

MARIANA VANSAN CAMILLO - ..... - Pregoeiro(a)

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI - ..... - Pregoeira

WELBER ROBERTO MINELI - ..... - Pregoeiro

MARIANI VIGNOTO SOSSAI - ..... - Equipe de Apoio

MARCOS GRANZOTTO NETO - ..... - Equipe de Apoio

RAFAELA GUIETI - ..... - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSISMAR PIRES ROBEIRO - ..... - Representante

MÁRCIO ANDRÉ FADUL VILAS BÔAS - ..... - Representante

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 1 - 2018

Reuniram-se no dia 23/08/2018, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 179/2017 com o objetivo de PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 46 destinado a Contratação de empresa para prestação de serviço de aulas de teatro para crianças, adolescentes e idosos inscritos nos programas e serviços oferecidos pelo CRAS, com profissionais habilitados com registro de profissão regulamentados - DRT e experiência na área, exceto nos periodos de férias .

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

2725 JOSISMAR PIRES RIBEIRO 06884208937 CNPJ: 24.683.192/0001-46

ITEM 1 - Prestação de serviços de aulas de teatro. com no minimo 02 (dois) Profissionais com registro de profissão regulamentado - DRT. Deverá ensinar técnica, elaborar apresentações em datas comemorativas do municipio, produzir festivais anuais, afim de exibir o desenvolvimento dos alunos, inseridos no projeto. Levando a população uma maior proximidade com a cultura, sempre estimulando e aperfeiçoando a valorização e eficácia do projeto. serão 80 horas mensais de aula sendo 20 horas por semana, distribuidas de acordo com planejamento da Secretaria de Promoção Social.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Codigo	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
2725	JOSISMAR PIRES RIBEIRO 06884208937	Sim	2.450,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	JOSISMAR PIRES RIBEIRO 06884208937	0,0000	2.350,0000	
2	JOSISMAR PIRES RIBEIRO 06884208937	0,0000	2.325,0000	
3	JOSISMAR PIRES RIBEIRO 06884208937	0,0000	2.300,0000	

O licitante JOSISMAR PIRES RIBEIRO 06884208937 declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor JOSISMAR PIRES RIBEIRO 06884208937 pelo valor de R$ 2.300,0000 (dois mil e trezentos reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o(a) Pregoeiro(a) abriu, no horário préestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito. A empresa ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS foi desabilitada por apresentar seu credenciamento fora do horário estabelecido, conforme item 1.3 do edital "O recebimento dos envelopes 1 e 2, contendo as propostas de preços e a documentação habilitatoria, dar-se-á até as 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 23/08/2018." Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes, e aberto o envelope de proposta de preços. Em seguida, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) perguntou ao representante licitante presente se o item e valor, por ele cotado, atendem integramente ao descritivo no Edital. Ato continuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente edital de licitação, o(a) pregoeiro(a), atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, que segue especificado. Encerrada a fase de lances depois de exaustiva negociação e alcançado o menor preço do item, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço em relação ao item. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: JOSISMAR PIRES RIBEIRO 06884208937, apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o(a) pregoeiro(a) e a comissão, declara habilitada a empresa acima referida.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:34 horas do dia 23 de Agosto de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MARIANA VANSAN CAMILLO - ..... Pregoeiro

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI - ..... Pregoeira

WELBER ROBERTO MINELI - ..... Pregoeiro

MARIANI VIGNOTO SOSSAI - ..... Equipe de Apoio

MARCOS GRANZOTTO NETO - ..... Equipe de Apoio

RAFAELA GUIETI - ..... Equipe de Apoio

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2018

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSISMAR PIRES ROBEIRO ..... Representante

MÁRCIO ANDRÉ FADUL VILAS BÔAS ..... Representante

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de serviço de aulas de teatro para crianças, adolescentes e idosos inscritos nos programas e serviços oferecidos pelo CRAS, com profissionais habilitados com registro de profissão regulamentados - DRT e experiência na área, exceto nos periodos de férias

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2018 (Sequência: 1)

Ao(s) 23 de Agosto de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 179/2017, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 76/2018, Licitação nº. 46/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

JOSISMAR PIRES RIBEIRO 06884208937, tendo como representante credenciado o Sr. JOSISMAR PIRES RIBEIRO, portador do CPF nº 068.842.089-37 e do RG nº 9.811.979-5/SESP/PR; ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS, tendo como representante o Sr. MÁRCIO ANDRÉ FADUL VILAS BOAS, portador do CPF nº 257.931.522-53 e do RG nº 6.086.311/SESP/SC.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o(a) Pregoeiro(a) abriu, no horário préestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados. Já no início ressaltou que, de acordo com o item 14.1, do Edital e nos termos Art. 4º, Inc. XX, da Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito. A empresa ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS foi desabilitada por apresentar seu credenciamento fora do horário estabelecido, conforme item 1.3 do edital "O recebimento dos envelopes 1 e 2, contendo as propostas de preços e a documentação habilitatoria, dar-se-á até as 08:30 (oito horas e trinta minutos), do dia 23/08/2018." Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes, e aberto o envelope de proposta de preços. Em seguida, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) perguntou ao representante licitante presente se o item e valor, por ele cotado, atendem integramente ao descritivo no Edital. Ato contínuo, nos termos do item 13.1 e seguintes do presente edital de licitação, o(a) pregoeiro(a), atendendo a classificação estabelecida pelo sistema, convocou a empresa classificada para a fase de lances, para que se inicie os lances, que segue especificado. Encerrada a fase de lances depois de exaustiva negociação e alcançado o menor preço do item, o(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, procedeu a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora, que ofertou o menor preço em relação ao item. Após apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa: JOSISMAR PIRES RIBEIRO 06884208937, apresentou todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o(a) pregoeiro(a) e a comissão, declara habilitada a empresa acima referida.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Jorge do Ivaí, 23 de Agosto de 2018

COMISSÃO:

MARIANA VANSAN CAMILLO - ..... - Pregoeiro(a)

PATRICIA CALDEIRA BONASSOLI - ..... - Pregoeira

WELBER ROBERTO MINELI - ..... - Pregoeiro

MARIANI VIGNOTO SOSSAI - ..... - Equipe de Apoio

MARCOS GRANZOTTO NETO - ..... - Equipe de Apoio

RAFAELA GUIETI - ..... - Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSISMAR PIRES ROBEIRO - Josismar Pires Ribeiro - Representante

MÁRCIO ANDRÉ FADUL VILAS BÔAS - Márcio A. F. Vilas Bôas - Representante